



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 68/2021 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEG/SEGET

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de gerenciamento *on line* de frota, visando o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, produtos afins e manutenções preventivas/corretivas com fornecimento de peças e lavagens, para os veículos utilizados pelo TRE/MA.

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA

Unidade Solicitante: Seção de Gestão de Transportes - SEGET

Responsável pela Demanda: Jackson Dowglas C. de Araújo

Matrícula: 3099659

E-mail: jdowglas@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107-8971

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Determinação da SAF, conforme Despacho nº 22872/2020 (1284822) SEI 0000881-76.2020.6.27.8000

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A estimativa para a execução dos serviços de gerenciamento *on line* de frota, face às peculiaridades em ANO ELEITORAL e ANO NÃO ELEITORAL são:

ANO ELEITORAL

ITEM 01 – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS – R\$ 449.227,04 ITEM 02 – MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS/LAVAGENS – R\$ 510.910,91 **TOTAL – R\$ 960.137,95**

ANO NÃO ELEITORAL

ITEM 01 – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS – R\$ 700.897,31 ITEM 02 – MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS/LAVAGENS – R\$ 554.290,13

TOTAL - R\$ 1.255.187,44

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os serviços contratados terão o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte à data de publicação no Diário Oficial da União, na forma do art. 28, II, da

Resolução TSE nº 23.234/2020, por se tratar de serviço de natureza continuada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome

Clemisson Santos Agripino
(30990586) SEGET

Nome

São Luís, 28 de julho de 2021.

Jackson Dowglas C.de Araújo – Matrícula 3099659



Documento assinado eletronicamente por **CLEMISSEON SANTOS AGRIPINO**, Técnico Judiciário, em 28/07/2021, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1460501** e o código CRC **05770608**.

0006160-09.2021.6.27.8000 1460501v2